



PORTARIA/CMI Nº 058/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o vereador Marcus Vinicius Meirelles e o assessor de gabinete Wagner Rafael a viajarem até a cidade de Belo Horizonte: Reuniões: na Seinfra Secretaria de Infraestrutura de Minas Gerais, na Secretaria de Estado de Segurança Pública para tratar sobre a Apac de Itajubá, na Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais para discutir investimentos na Escola Estadual Professor Antônio Rodrigues D'Oliveira, com o Gerente Geral da APAC Feminina de BH Carlos Alfredo, com o Secretário de Segurança Pública de Belo Horizonte. A convite do Dr Luiz Carlos Rezende e Dr. Daniel Dourado juízes da Vara de Execuções Criminais da Comarca de Belo Horizonte participar da inauguração do Centro de Reintegração Social da Apac, com previsão de saída dia 13/03/2023 às 4h e de retorno para o dia 14/03/2023 às 18h, sendo acompanhados pelo motorista Lúcio Machado.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ R\$678,00 (seiscentos e setenta e oito reais) correspondentes a 1,5 diárias, totalizando R\$2.034,00 (dois mil e trinta e quatro reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 10 de março de 2023.

MARCELO KRAUSS REZENDE
Presidente